

Circular Informativa

N.º 250/CD/8.1.7

Data: 08/11/2013

Assunto: **Retificação da Circular Informativa n.º 237/CD/1.8.7 - Metoclopramida**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na [Circular Informativa n.º 237/CD/1.8.7., de 25/10/2013](#), foi incorretamente referido que a dose máxima diária, para os medicamentos contendo metoclopramida, era de 0,5 g por quilograma de peso corporal.

Desta forma, retifica-se a recomendação anteriormente divulgada para a seguinte:

- a dose máxima diária é de **0,5 mg** por quilograma de peso corporal: nos adultos, a dose habitual das formulações existentes é de 10 mg até 3 vezes por dia; nas crianças, a dose recomendada é entre 0,1 e 0,15 mg por Kg de peso, repetida até 3 vezes por dia.

As restantes recomendações da referida Circular Informativa mantêm-se.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo